



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

Decreto Nº 5/2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vandir Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Fama, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 5º da Lei Orgânica em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar na importância de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) à seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO

02 - SECRETARIA

01 - LEGISLATIVA

01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01.01 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.01.001.3.002 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

01.01.001.3.002 - 4.1.2.0.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.800,00

4.001 SOMA DA UNIDADE 3.800,00

Art. 2º - Como recursos à abertura do crédito suplementar mencionado no art. anterior, usar-se-á anulação parcial de dotações do orçamento vigente:

01 - LEGISLATIVO

02 - SECRETARIA

01 - LEGISLATIVA

01.01. - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01.01 - AÇÃO LEGISLATIVA

Certifico que o presente ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara em: 05/11/2001

RESPONSÁVEL




CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

01.01.001.3.001 -	REFORMA E REPAROS NO PREDIO DA CÂMARA	
01.01.001.3.001 - 4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.800,00
	SOMA DA UNIDADE	3.800,00
	TOTAL GERAL	3.800,00

Sala das Sessões, em 05 de Novembro de 2001.


Vandir Xavier
Presidente da Mesa


Antonio de Padua Alves
Vice-Presidente


Edison Castilho Rocha
1º Secretário